



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 50/2026

Processo Número: **5742/2026** | Data do Protocolo: 04/03/2026 15:15:15



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003000310036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do inciso XVI, do artigo 20 da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno requeiro seja oficiado o Sr. Secretario de Segurança Pública, para que preste informações referente ao pedido de redução de jornada de trabalho feito pela servidora Gabriele de Paula Costa da Silva, junto ao Chefe de Serviço de Pessoal do Complexo Penal de Tremembé.

Conforme resposta ao Requerimento de Informação nº 497/2025, dada pela Secretaria de Segurança Pública, publicada no Diário Oficial de 03/02/2026, cumpre-nos reencaminhar novo requerimento, agora à Secretaria de Administração Penitenciária.

JUSTIFICATIVA

Referida solicitação se baseia no fato de que tanto a servidora quanto sua filha, menor, dispõem de laudos que atestam que ambas são portadoras do Transtorno do Espectro Autista e, portanto, tem a servidora assegurado o direito a redução da jornada de trabalho, conforme previsto na legislação vigente: Lei Federal nº 13.146/2015 e inciso 4º, do artigo 1º, do Decreto Estadual nº 69.045/2024, bem como pela Portaria S/IMESC nº 02 de 05 de fevereiro de 2025.

Ortiz Junior



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003200380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ortiz Junior** em **04/03/2026 14:47**

Checksum: **899F7E290442EE5E5AD5FA1917070ED09781F24F513FF6EB87A913EDCA95C5D7**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380030003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.